



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2012**

**PROCESSO Nº.: 23349.000576/2012-83**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2013**

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, ROBERT LENOCH, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2013 de 18 de março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição da eventual aquisição de instrumental cirúrgico a fim de atender as necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de instrumental cirúrgico a fim de atender as necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR REGISTRADO:** L.M. Madeira e Cia Ltda

**CNPJ/MF nº:** 06.926.016/0001-06

**Endereço:** Rua: Tibagi, 138, Vila Nova

**CEP:** 86.025-070

**Município:** Paraná

**Fone:** (43) 3329-1600

**E-mail:** [luket@luket.com.br](mailto:luket@luket.com.br)

**Representante:** Lucas M. Madeira

**CPF:** 007.009.779-88



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

| Especificação  | Marca | Unidade | QTD | Valor Unitário | Prazo de Validade |
|--|-------|---------|-----|----------------|-------------------|
| Item 5 - Afastador cirúrgico finochietto aço inox comprimento 13 cm.   | ABC   | Unidade | 10  | R\$ 314,99     | 14/05/2014        |
| Item 6 - Afastador cirúrgico tipo finochietto, material aço inoxidável, tamanho médio, comprimento 16cm, uso autoclavável., aplicação cirurgia torácica. | ABC   | Unidade | 10  | R\$ 319,99     | 14/05/2014        |
| Item 7 - Afastador cirúrgico tipo finochietto, material aço inoxidável, tamanho médio, comprimento 18cm, uso autoclavável., aplicação cirurgia torácica. | ABC   | Unidade | 10  | R\$ 344,99     | 14/05/2014        |
| Item 13 - Cizalha, tipo Liston Stille, modelo dupla articulada angulada, material aço inoxidável, comprimento 27 cm.                                     | ABC   | Unidade | 10  | R\$ 267,99     | 14/05/2014        |
| Item 26 - Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, comprimento 18 cm, características adicionais 1 X 2 dentes, tipo lowmann.                            | ABC   | Unidade | 10  | R\$ 169,99     | 14/05/2014        |

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

### 5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 5.3. A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas nos Arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari


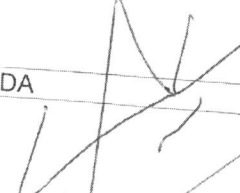
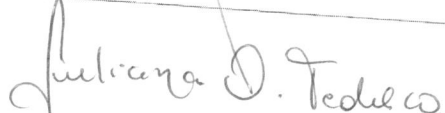
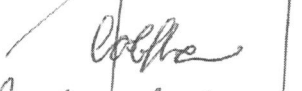
6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 039/2012** e seus Anexos.

**7. FORO**

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 15 de maio de 2013.

|  |  |
|--|--|
| <p>CONTRATANTE</p>  <p>Robert Lench<br/>CPF: 348.484.109-59</p>                | <p>CONTRATADA</p>  <p>Lucas M. Madeira<br/>007.009.779-88</p>       |
| <p>TESTEMUNHAS:</p>  <p>NOME: Juliana D. Tedesco<br/>CPF: 31.142.187-9746</p> |  <p>NOME: Cardim J. Shurea<br/>CPF: 7071551-1 / 038.549.009-70</p> |